

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 242 – DOE – 21/12/21 – seção 1 – p.199

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário em Exercício, de 20-12-2021

Interessado: CAISM PHILIPPE PINEL

Assunto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA O GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA

Número de referência: SES-PRC-2021/23832

SES-DES-2021/332718-A

Trata o presente de intenção de celebração de convênio mediante a transferência de recursos financeiros para acorrer despesas com custeio, que possui por objeto o gerenciamento técnico dos serviços de admissão, internação psiquiátrica e atendimento diário dos pacientes em regime de internação no Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Philippe Pinel".

Obedecido todo o rito processual do Chamamento Público, tanto na sua fase interna, como externa, o processo foi concluído, consagrando-se vencedora a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil-AHBB (fls. 837), contudo, ante a medida de suspensão cautelar à qualificação da vencedora, publicação no DOE em 25/11/2021 (fls. 842), os autos foram remetidos a D. Consultoria Jurídica da Pasta, que não apresentou óbice, para que o convênio seja celebrado com a Instituição classificada em 2º lugar, conforme relatório conclusivo de julgamento do chamamento público (fls. 843/853);

Tendo em vista os seguintes elementos de convicção presente na instrução:

- Às fls. 06/19 e 20/25: Justificativa Técnica/Termo de Referência;

- Às fls. 033: Proposta para valor referencial;

- Às fls. 117/136: Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta

- CJ/SS n. 524/2021;

- Às fls. 142/210: Minuta de Edital de chamamento público e minuta do Convênio (pós CJ);

- Às fls. 821: Ata de análise da Comissão Julgadora (2ª sessão) relatório conclusivo de julgamento do chamamento público;

- Às fls. 828: Nota de Reserva - 2021NR00134 (para 2021);

- Às fls. 832/833: Previsão Orçamentária para 2022, no valor mensal de R\$ 84.900,00, perfazendo o valor total de R\$ 1.018.800,00 (um milhão, dezoito mil e oitocentos reais);

- Às fls. 842: Medida de Suspensão cautelar à qualificação da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil-ABB;

- Às fls. 843/853: Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta - CJ/SS n. 799/2021;

- Às fls. 856/858: Manifestação do Sr. Secretário para celebração do ajusto com a entidade classificada e, segundo lugar no certame;

- Às fls. 995: 3ª Sessão do Chamamento Público nº 001/2021;

- Às fls. 864/865 e fls. 998/999: Despacho da Coordenadora da Coordenadoria de Serviços de Saúde-CSS;

Em função do que foi instruído nos autos, AUTORIZO, se conforme e, atendidas as normas de regência, a celebração de Convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a 2ª colocada Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, tendo por objeto a implantação e gerenciamento técnico dos serviços de admissão, internação psiquiátrica e atendimento diário dos pacientes em regime de internação no Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Philippe Pinel", no valor mensal de R\$ 84.900,00, perfazendo um total de R\$ 1.018.800,00 para o período de 12 meses, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal e artigo 2º da Lei Federal nº 8.080/90.